

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 59/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em estudos realizados sobre a matéria contida no Projeto de Lei nº. 59/2021, e ante a recente publicação da Lei nº. 14.133/2021 – nova Lei de Licitações - verificam que conforme determinação deste dispositivo legal, já foi instituído, pelo Ministério da Economia, o Portal Nacional de Contratações Públicas, local este onde estão previstas, entre outras funcionalidades, o sistema de registro cadastral unificado; painel de consulta de preços e banco de preços em saúde. Destacamos a obrigatoriedade legal de que todos os órgãos da administração venham a divulgar suas contratações neste local e de que o Portal deverá centralizar as divulgações das licitações e contratações de todos os órgãos da Federação brasileira.

Assim sendo, solicitamos que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que se manifeste sobre a necessidade de consulta ao aplicativo “Menor Preço”, tendo em vista que a consulta dos valores de produtos a serem adquiridos, poderá e deverá ser realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

Castro, 15 de setembro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro